



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



LEI N.º 245/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, MUNICÍPIO DO ESTADO BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Ibitiara para o período de 2022 a 2025 – PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Artigo 2º - O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal e dos demais Poderes do Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 3º - Constituem eixos estruturantes da Administração Pública Municipal e do PPA 2022-2025:

- I – Gestão Legislativa;
- II – Governando para Todos;
- III – Desenvolvimento do Sistema Municipal De Ensino;
- IV – Apoio à Cultura, Esporte e Lazer;
- V -SUAS- Sistema Único E Assistência Social e a Proteção Social Básica;
- VI- Gestão dos Blocos da Saúde.

CAPÍTULO II
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA

Artigo 4º - No PPA 2022-2025, toda ação governamental está estruturada em programas.

Artigo 5º - As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2022-2025.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Artigo 6º - Os objetivos estratégicos do PPA 2022 - 2025 representam as situações e mudanças de médio e longo prazos na sociedade, com as quais o Governo do Município de Ibitiara pretende contribuir por meio de seus programas.

Artigo 7º - Os programas são classificados como:

I - Programas Finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;

II - Programas de Melhoria de Gestão de Políticas Públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos;

III - Programas de Apoio Administrativo: destinam-se à manutenção da organização pública e ao apoio à realização dos Programas Finalísticos e de Melhoria de Gestão das Políticas Públicas;

IV - Demais programas: destinam-se a alocar despesas com comunicação social e aquelas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Artigo 8º - O PPA 2022-2025 se integra em seis anexos:

Anexo I: Estimativa de Receita

Anexo II: Plano Plurianual - Espelho

Anexo III: Programas por Eixo Estruturante de Governo

Anexo IV: Resumo dos Programas de Governo

CAPÍTULO III COMPATIBILIZAÇÃO DO PPA COM AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS ANUAIS

Artigo 9 - Os programas a que se refere o artigo 4º desta lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2022-2025, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Parágrafo único - As codificações dos programas do PPA 2022-2025 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias e nas leis orçamentárias anuais.

Artigo 10 - O Anexo de Metas e Prioridades das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO estabelecerá:

I - as metas de resultados dos programas e dos produtos para o exercício;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



II - as ações orçamentárias e não orçamentárias necessárias à geração dos produtos.

Artigo 11 - Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2022-2025 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

Artigo 12 - Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.

Parágrafo único - Os valores globais referidos no “caput” deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

CAPÍTULO IV
GESTÃO DO PPA
SEÇÃO I
ASPECTOS GERAIS

Artigo 13 - A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo único - A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, objetivos, produtos, indicadores, metas e valores globais.

Artigo 14 - O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15 - Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, objetivos, produtos, indicadores e metas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Parágrafo único - As revisões de que trata o “caput” deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais, destacadas em anexo específico.

Artigo 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

WILSON DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



MUNICÍPIO DE IBITIARA



História

A História de Ibitiara teve início em fins do século XVIII, justamente quando os desbravadores portugueses aqui chegaram pela primeira vez em busca de ouro e pedras preciosas. Inicialmente eles se fixaram num pequeno



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



povoado que atribuíram o nome de Remédios, por acreditarem que a água que ali jorrava da serra com abundância teria qualidades terapêuticas o que constituía um verdadeiro tesouro para os bandeirantes sedentos e cansados das longas viagens.

Posteriormente, esse povoado de Remédios foi elevado à categoria de município sob a denominação de Remédios de Rio de Contas. Dentre os arraiais pertencentes ao município de Remédios houvera um que mais se destacou, e que posteriormente, recebera a denominação de "Arraial de Bom Sucesso", cujas terras formavam um sítio que fora adquirido em 1854, por Francisco Xavier Gomes e João Rodrigues, em nome do Conde da Ponte, tendo como procurador o senhor Rodrigues Pereira de Castro.

Por volta do ano de 1925, sob as influências de políticos da época, e devido à descoberta de jazidas de ouro na região, mudou-se a sede do município para "Bom sucesso". Tendo em vista que o município recém criado não tinha autonomia, ou seja, não era possuidor de recursos próprios para se manter, foi incorporado nesta mesma época, ao município vizinho de Macaúbas. Anos mais tarde, através do Decreto nº 8.830, de 2 de março de 1934, o município de Bom Sucesso foi restaurado e voltou a ser autônomo. Por isso, essa data deve ser sempre lembrada como sendo a data da emancipação política do município. Em 1943, através do Decreto nº 141, de 31 de dezembro de 1943, a denominação de Bom Sucesso foi modificada para Ibitiara, nome indígena que significa Ibi = terra, tiara = áurea, ou seja, ouro, significando terra do ouro.

Localização

O município de Ibitiara localiza-se na Zona Fisiográfica da Chapada Diamantina no



estado da Bahia. Faz limite com os municípios de Ibipitanga, Novo Horizonte, Brotas de Macaúbas, Seabra, Boquira, Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



e Boninal. Localiza-se a uma Altitude de 900m, Latitude de 12°39'0, e Longitude de 42°13'0. Está situada a 536 km de distância da capital. Dentre os povoados pertencentes a Ibitiara, temos: Aguada, Alagadiço, Areias, Bela Vista, Cachoeira, Caimbongo, Caldeirão, Cana Brava, Deserto, Lagoa de baixo, Lagoa de Cima, Lagoa de Dentro, Lagoa do Dionísio, Macacos, Mocambo, Olhos D' Água, Paus de Gamela, Santa Quitéria, Surubim, Tanquinho e Vila Nova.

Plano Plurianual (PPA 2022 – 2025)



Portanto, levando em consideração todo o histórico do município, tais como: economia, cultura, segurança, lazer, educação, saúde, infraestrutura, entre outros norteadores, realizamos a construção deste PPA 2022 -2025, orientado pelas diretrizes estabelecidas para essa gestão, consiste em um documento fundado no esforço coletivo dos quadros técnicos da Prefeitura. Eles buscaram traduzir, num ambiente de realidade, os objetivos dessa administração, no sentido de contribuir para o processo de aceleração do crescimento e desenvolvimento de Ibitiara.

Nas páginas a seguir estão discriminados, de forma detalhada, os eixos estratégicos, programas e ações que integram o PPA 2022-2025. A leitura deste documento oferecerá aos cidadãos as particularidades sobre o conjunto de mudanças no próximo quadriênio, traduzindo o compromisso dessa gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
PLANO PLURIANUAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
2022 - 2025
ANEXO I

CF 88, art. 165 § 1º

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022-2025		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIBx100)
Receita Total	180.465.000	148.124.235	0,179
Receitas Primárias (I)	172.023.000	142.637.212	0,171
Despesa Total	180.465.000	148.124.235	0,179
Despesas Primárias (II)	171.013.000	141.971.265	0,170
Resultado Primário (I - II)	1.010.000	665.947	0,001
Resultado Nominal	(1.123.014)	(924.267)	(0,001)
Dívida Pública Consolidada	10.115.061	10.013.459	0,010
Dívida Consolidada Líquida	8.024.132	7.960.194	0,008

PPA - IBITIARA - 2022 - 2025

Constituição Federal de 1988, art. 165 § 1º: A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO LEGISLATIVA
AREA TEMÁTICA	PODER LEGISLATIVO
PROGRAMA	LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO

OBJETIVO
PROPICIAR MELHORIA DA GESTÃO LEGISLATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS QUE FLEXIBILIZEM, COM EFICIÊNCIA A EFETIVIDADE, AS AÇÕES DE GOVERNO NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE

RECURSO DO PROGRAMA	7.380.000,00
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	80	100
PROMOVER O EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR	PERCENTUAL	100	100

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÂMARA MUNICIPAL
---------------------	------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

OBJETIVO

ASSESSORAR O PREFEITO NAS MAIS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO DE COERÊNCIA, SERIEDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COM O DEVIDO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVO E TRANSPARENTE.

RECURSO DO PROGRAMA	42.500.000,00
---------------------	----------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	0	100
IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRONICOS	PERCENTUAL	80	100
COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	80	100
PERCENTUAL DE COBERTURA DA LIMPEZA PÚBLICA	PERCENTUAL	70	100
PERCENTUAL DE HABITANTES ATENDIDOS POR ATERROS DE RESÍDUOS URBANO	PERCENTUAL	0	100
REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	PERCENTUAL	50	100
INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	20	80
VIAS PÚBLICAS A SEREM PAVIMENTADAS	m2	0	5000
ESTRADAS VICINAIS A SEREM MELHORADAS	PERCENTUAL	40	100
PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA IMPLANTADOS	PERCENTUAL	60	100
REVITALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	PERCENTUAL	0	60
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	80	100
EQUIPAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	40	90
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	80	100



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II

UNIDADE RESPONSÁVEL	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
---------------------	-------------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZ AÇÃO	META
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA	REFORMA REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	100
OBJETIVO: MELHORAR O ESPAÇO QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE COM NÍVEL DE OCUPAÇÃO SATURADO, IMPOSSIBILITANDO O REMANEJAMENTO QUE FAVOREÇA A CRIAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS PARA A INSTALAÇÃO DE NOVAS SALAS, CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PRIVATIVOS PARA OS SERVIDORES, OFERTANDO MELHORES CONDIÇÕES NO ESPAÇO DE TRABALHO				
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA	CENTRO CONSTRUIDO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, EM ESPECIAL DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, HISTORICAMENTE EXCLUÍDAS E DISCRIMINADAS; FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO, O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DE BASE POPULAR; QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORAS(ES) E MICROEMPREENDEDORAS(ES), VALORIZANDO OS ASPECTOS EDUCACIONAIS.				
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS	RUAS PAVIMENTADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROPORCIONAR CONFORTO À POPULAÇÃO, MELHORAR CONDIÇÕES DE LIMPEZA, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE PÚBLICA, E PROPORCIONAR NÍVEIS SATISFATÓRIOS DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS URBANAS, PROMOVENDO MAIS ACESSIBILIDADE E MELHORES CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO NAS CIDADES.				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER ADEQUADA GESTÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS EXISTENTES NA CIDADE, EM BUSCA DE MECANISMO DE CONCRETIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA DIRECIONADO NÃO SOMENTE PARA O DE CUJUS, MAS IGUALMENTE, AOS SEUS FAMILIARES.				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO MAIS QUALIDADE DE VIDA COM ÁREAS DE LAZER, DOTADAS DE ESPAÇOS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, COM ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E RECREAÇÃO INCENTIVANDO A SOCIALIZAÇÃO DOS MORADORES E DAS CRIANÇAS.				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	ZONA RURAL	100
OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUZIR AS VULNERABILIDADES DOS CIDADÃOS, FORTALECENDO O PLANEJAMENTO URBANO E A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DE HABITAÇÃO, REDUZINDO O DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO.				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUZIR AS VULNERABILIDADES DOS CIDADÃOS, FORTALECENDO O PLANEJAMENTO URBANO E A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DE HABITAÇÃO, REDUZINDO O DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO.

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
---	-------------------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: FORNECER À POPULAÇÃO ÁGUA COM QUALIDADE EM QUANTIDADE ADEQUADA, PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DA SAÚDE DA POPULAÇÃO BENEFICIADA E A MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO NO USO CONSCIENTE DA ÁGUA.

IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
---	-----------------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, COM A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, PRINCIPALMENTE DE CRIANÇAS, COM A DIMINUIÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL.

AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELETRIFICAÇÃO RURAL	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
---	---------------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA, COM DESTAQUE PARA A EXPANSÃO DAS FONTES RENOVÁVEIS A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, TRAZENDO MAIS QUALIDADE DE VIDA ÀS COMUNIDADES, QUE É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E CONSTITUI UM DOS VETORES PARA A SEGURANÇA NOS CENTROS URBANOS, TANTO NA QUESTÃO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES QUANTO NA PREVENÇÃO CONTRA A CRIMINALIDADE. ALÉM DE ILUMINAR RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, É IMPORTANTE PARA A MELHORIA DA IMAGEM DAS CIDADES, FAVORECENDO O COMÉRCIO, O TURISMO E O LAZER.

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
---	------------------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: PROVER INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM A MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO, COM RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL E GARANTINDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE - OLHOS D'ÁGUA DO SECO - MOCAMBO - CACHOEIRA - BELA VISTA - LAGOA DO DIONISIO	100
--------------------------------	-------------------------	------------	--	-----

OBJETIVO: PROMOVER UM AMBIENTE QUE SE CONSTITUI COMO ESPAÇO DE TROCAS DE SABERES, MOBILIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL E RESISTÊNCIA CULTURAL, COM A PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS E AÇÕES INTEGRADAS PARA A MELHORIA DA FEIRA-LIVRE, VALORIZANDO AS TRADIÇÕES E COSTUMES POPULARES.

EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	SEDE	100
---	-------------------------	------------	------	-----



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II

OBJETIVO: MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MAIS EFICIÊNCIA E AGILIDADE NA REALIZAÇÃO DAS DEMANDAS DIÁRIAS ADMINISTRATIVAS, SUBSTITUINDO EQUIPAMENTOS OBSOLETOS, BEM COMO ATENDER SETORES ONDE HÁ NECESSIDADE POR NOVOS EQUIPAMENTOS.

CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	SEDE	100
--	------------------------	------------	------	-----

OBJETIVO: ESTRUTURAR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO A SEREM OFERTADAS AOS SERVIDORES DE FORMA QUE POSSAM DESENVOLVER COMPETÊNCIAS PARA O TRABALHO, POSSIBILITANDO ASSIM A AQUISIÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS, QUE AGREGUEM VALOR À INSTITUIÇÃO E VALOR SOCIAL AO INDIVÍDUO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR, COMO PROFISSIONAL E CIDADÃO.

MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
--	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: MANTER OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA MELHORIA DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR.

MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	TRANSPARÊNCIA REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
---	-------------------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: PROMOVER A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, GARANTINDO À SOCIEDADE PLENO CONHECIMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO GOVERNO

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
--	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: CRIAR CONDIÇÕES PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
-----------------------------	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: FOMENTAR UMA CULTURA DE PAZ, ESTIMULANDO A SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS. BUSCAR JUNTO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO O AUMENTO DE EFETIVOS DE POLICIAIS, BEM COMO A VIABILIDADE DA VINDA DE UM DELEGADO FIXO, NO INTUITO DE MELHORAR AS AÇÕES REALIZADAS NA SEDE, POVOADOS E DISTRITOS NA BUSCA DA REDUÇÃO DOS FATORES DE RISCO À CRIMINALIDADE E ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE AGRESSÃO À PESSOA, AO MEIO AMBIENTE E AO PATRIMÔNIO.

PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
-----------------------------------	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: PROMOVER A PRESTAÇÃO SERVIÇOS, DESENVOLVENDO AÇÕES CONJUNTAS QUE VISEM O INTERESSE COLETIVO E BENEFÍCIOS PÚBLICOS.

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	LIMPEZA PÚBLICA REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
--	---------------------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO, DOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.

MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
---	-------------------------	------------	----------------	-----



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II

OBJETIVO: PROVER ADEQUADA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PARA OBTENÇÃO DE UMA INFRA-ESTRUTURA CONFIÁVEL MANTENDO OS SISTEMAS EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA ATENDER À POPULAÇÃO MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS.

MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
--	----------------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: PROVER ADEQUADA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E, PRINCIPALMENTE, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO OFERECIDO A POPULAÇÃO.

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	CONSERVAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
---	-----------------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: PROVER CONSTANTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE GARANTIR O TRÁFEGO NORMAL DE VEÍCULOS, EVITANDO A EROSÃO DO SOLO, A DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, COM A UTILIZAÇÃO DE PRÁTICAS ADEQUADAS PARA UMA CORRETA ACOMODAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	FINANÇAS
PROGRAMA	GESTÃO DOS RECURSOS
OBJETIVO APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.	

RECURSO DO PROGRAMA	7.455.000,00
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRONICOS	PERCENTUAL	50	100
PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS	PERCENTUAL	100	100

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÂMARA MUNICIPAL
---------------------	------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II

EIXO ESTRUTURANTE	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
AREA TEMÁTICA	EDUCAÇÃO
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	
MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ENSINO MUNICIPAL; VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO; PROPICIAR QUALIDADE DA GESTÃO E DO ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS; AMPLIAR O INGRESSO E INCENTIVAR PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES.	
INICIATIVAS:	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL / AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL ; MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES / PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO SUPERIOR	
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETE	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB	
CAPACITAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
ADEQUAR E ESTRUTURAR O ESPAÇO FÍSICO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ADEQUAR E ESTRUTURAR ESPAÇO PARA OS CONSELHOS: DO FUNDEB, DA EDUCAÇÃO E DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	
ADEQUAR E ESTRUTURAR ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER.	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II

MANUTENÇÃO DE CONCURSOS ESTUDANTIS / MANUTENÇÃO DE COMEMORAÇÕES ESCOLARES

RECURSO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
ÍNDICE ALCANÇADO NO IDEB ANO INICIAL	NOTA	6,5	6,1
ÍNDICE ALCANÇADO NO IDEB ANO FINAL	NOTA	5,2	5,6
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS 0 A 03 ANOS.	PERCENTUAL	30	55
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS	PERCENTUAL	88	100
ÍNDICE DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	PERCENTUAL	95	100
ÍNDICE DE REPROVAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	20	0
NÚMERO DE VAGAS EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	100	200
ÍNDICE DE ALFABETOS COM 15 ANOS OU MAIS	PERCENTUAL	15,5	8

UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONST.AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINASIOS NAS ESCOLARES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENTE À EDUCAÇÃO	CONSELHO ATUANTE	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100
CONSTRUÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II

EIXO ESTRUTURANTE	APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER
AREA TEMÁTICA	CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
<p>OBJETIVO</p> <p>ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DA DIRETORIA CULTURA. VALORIZAR A CULTURA LOCAL, AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS COLETIVAS E INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO O ESPORTE E LAZER.</p>	
<p>INICIATIVAS:</p> <p>AQUISIÇÃO DE UM ESPAÇO PARA CASA CULTURAL ; MANUTENÇÃO DA CASA/ESPAÇO DA CULTURA; AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CASA CULTURAL.</p> <p>MANUTENÇÃO DE FESTAS POPULARES</p> <p>DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DOS AGENTES CULTURAIS; AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA CURSOS E OU EVENTOS CULTURAIS.</p> <p>MANUTENÇÃO PARA DO CONSELHO CULTURAL; CAPACITAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS</p> <p>MANUTENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS</p> <p>ADEQUAR E ESTRUTURAR O ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p>AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A DIRETORIA DE CULTURA</p> <p>AMPLIAR O ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p>MANUTENÇÃO DOS CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS</p> <p>MANUTENÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS, MASCULINOS FEMININOS.</p>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II

CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL; CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA; CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA; DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTES PARA ESPORTISTAS DO MUNICÍPIO

RECURSO DO PROGRAMA **8.230.000,00**

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
NÚMERO DE GESTORES PÚBLICOS CAPACITADOS EM GESTÃO DE ESPORTE E LAZER	UNIDADE	5	10
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDAS NO ESPORTE	PERCENTUAL	0%	40%
PROJETOS ESPORTIVOS	UNIDADE	0	3
MODALIDADES ESPORTIVAS FOMENTADAS	UNIDADE	4	8
AUMENTO DO NÚMERO DE PESSOAS AO ACESSO A LEITURA E A PESQUISA	UNIDADE	100	300
AUMENTAR A COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO DE IBITIARA	PERCENTUAL	15	70
TAXA DE ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA SATISFEITOS	PERCENTUAL	20	80

UNIDADE RESPONSÁVEL **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS E GINÁSIO	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CELEBRAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS	EVENTOS REALIZADOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CULTURA E ESPORTE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DOS CAMPEONATOS (AMADOR E PROFISSIONAL)	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA	PRESERVAR PARA VIVER
<p>OBJETIVO FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO O APOIO DE TODOS PARA CULTIVAR.</p>	

RECURSO DO PROGRAMA	4.280.000,00
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
CURRAL COMUNITÁRIO	Unidade	0	2
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	Unidade	150	300
REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE LAGOAS	Unidade	50	100
criação de cisternas e instalação de poços artesianos	Unidade	600	1.200
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS	Unidade	20	80
REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA	Kg	1,5 tonelada/dia	2 tonelada/dia
MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS	%	50%	95%
FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INCENTIVADAS	%	20%	80%
EXTENSÃO DA COOPERATIVA DE GARIMPEIROS	Unidade	0	1
EMPREENDEDORISMO	Unidade	20%	90%

UNIDADE RESPONSÁVEL	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
---------------------	-----------------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	SEDE E ZONA RURAL	2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II

OBJETIVO: OFERECER A POPULAÇÃO UM LOCAL SEGURO E ADEQUADO PARA A EXPOSIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE ANIMAIS; PRESERVANDO E CULTIVANDO ESTA TRADIÇÃO.

CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	ZONA RURAL	300
-----------------------	----------------------	---------	------------	-----

OBJETIVO: MELHORAR A OFERTA HÍDRICA NO MUNICÍPIO, PROPICIAR O ARMAZENAMENTO E ACESSO À ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS E CRIAÇÃO DE ANIMAIS; AUMENTAR AS POSSIBILIDADES DE RENDA DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS E CONQUISTAR UM CRESCIMENTO ECONÔMICO PARA ESTES AGRICULTORES FAMILIAR.

REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LAGOAS	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	ZONA RURAL E URBANA	100
--------------------------------------	-------------------------	------------	---------------------	-----

OBJETIVO: REVITALIZAR AS LAGOAS DA SEDE E ZONA RURA; LIMPEZA GERAL, COLOCAR PLACAS INFORMATIVAS EXEMPLO: PROIBIDO JOGAR LIXO E QUANTO A PROFUNDIDADE NA LAGOA DA PRAÇA DA PREFEITURA; REFLETORES ILUMINANDO A LAGOA DA CAPELINHA NA SEDE; FAZER CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS QUANTO A CONCIENCIAMENTO DA POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CULTIVAR O MEIO AMBIENTE.

CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	INVESTIMENTO REALIZADO	UNIDADE	ZONA RURAL	1200
--	------------------------	---------	------------	------

OBJETIVO: CONTRIBUIR COM O CONSUMO DIÁRIO DE DIVERSOS AGRICULTORES FAMILIARES; DIMINUINDO A CARÊNCIA DE ÁGUA POTÁVEL; EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS, CONTRIBUIR COM A MANUTENÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR NO PLANTIO DE HORTALIÇAS E DIVERSAS TIPOS DE VERDURAS, SISTEMA TOTALMENTE SUSTENTÁVEL; ALCANÇAR UMA MAIOR RENDA FAMILIAR.

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS	INVESTIMENTO REALIZADO	UNIDADE	ZONA RURAL	80
---	------------------------	---------	------------	----

OBJETIVO: AMENIZAR OS EFEITOS PROVOCADO PELA SECA, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO; CONTRIBUIR COM O ARMAZENAMENTO DA ÁGUA, AUMENTAR O ABASTECIMENTO PARA O CONSUMO HUMANO E ANIMAL NOS PERÍODOS DE ESTIAGEM DAS CHUVAS; POSSIBILIDADE DE IRRIGAÇÃO DAS TERRAS E INCENTIVAR A CULTURA DE CRIADORES.

REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	80
---	-------------------------	------------	----------------	----

OBJETIVO: COLOCAR EM PRÁTICA O PROJETO DE COLETA SELETIVA NA SEDE, CRIAR CAMPANHA EDUCATIVA E INFORMATIVA PARA A POPULAÇÃO, MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO QUANTO A POLUIÇÃO DO AR E PROLIFERAÇÃO DE INSETOS; CRIAÇÃO DE COOPERATIVA DE CATADORES DE LIXO

IMPLANTAÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
---	-----------------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: ABRACAR PROJETOS DE INCENTIVA A TODA POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE PLANTAR NOVAS MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS EM CANTEIROS URBANOS, PRAÇAS, JARDINS, ESCOLAS E LOCAIS PROPÍCIOS; MOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS COM PARCERIA COM OUTRAS SECRETARIAS, COM OBJETIVO DE CONSIENCIAMENTO A POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE CONSERVAR E ZELAR NO PRESENTE O MEIO AMBIENTE PARA AS FUTURAS GERAÇÕES COLHER E DESFRUTAR DE UM MEIO AMBIENTE SADIO E SUSTENTÁVEL.

FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INCENTIVADAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	80
---------------------------------	----------------	------------	------	----



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II

OBJETIVO: PROMOVER E INCENTIVAR PROJETOS QUE VENHAM OFERTAR UM MAIOR CRESCIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL PARA OS AGRICULTORES FAMILIAR; BUCAR PARCERIAS JUNTO A INSTITUIÇÕES QUE POSSA CAPACITÁ - LOS, EX: SEBRAE. APOIAR O PROJETO ADAF QUE IRÁ BENEFICIAR DIVERSAS FAMILIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTENÇÃO DA COPERATIVA DE GARIMPEIROS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	100
---------------------------------------	----------------	------------	------	-----

OBJETIVO: CIAR UMA COPERATIVA DE GARIMPEIROS NA SEDE, CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DOS GARIMPEIROS QUANTO AOS RISCOS DA PROFISSÃO AMPARAR ESTA POPULAÇÃO COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS DE TRABALHO; CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

EMPREENDEDORISMO SOCIAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
-------------------------	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: PROMOVER A COMPETITIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PEQUENOS NEGÓCIOS E INCENTIVAR O EMPREENDEDORIMO PARA OS JOVENS DO MUNICIPIO; FORTALECENDO A ECONOMIA LOCAL E MUNICIPAL COM A REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM O SEBRAE E OUTRAS INSTITUIÇÕES SIMILARES NO SENTIDO DE OFERTAR CURSOS PROFISSIONAIS FORMANDO JOVENS EMPREENDEDORES, FORTELECENDO A ECONOMIA LOCAL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II

EIXO ESTRUTURANTE	SUAS- SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AREA TEMÁTICA	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OBJETIVO	APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO.

RECURSO DO PROGRAMA	11.200.000,00
---------------------	---------------

INICIATIVAS: APRIMORAR O SUAS NOS EIXOS DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DA EQUIPE DA PSB, ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPAÇOS, GARANTIA DE CO-FINANCIMENTO MUNICIPAL E ADEQUAÇÃO AOS NORMATIVOS REGULAMENTADORES DO SUAS
--

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	PERCENTUAL	0	100
CONSTRUÇÃO DE 02 CENTROS SOCIOEDUCATIVOS EM DISTRITOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, APRIMORAR O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DOS CRAS	PERCENTUAL	40	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	40	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	PERCENTUAL	80	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PERCENTUAL	20	100
ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOETERRITORIAL ATUALIZADO	PERCENTUAL	50	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PERCENTUAL	0	100
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	60	100



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA OFERTA QUALIFICA DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL	50	100
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM PARCERIA COM AS AÇÕES DO SUAS	PERCENTUAL	20	100
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	PERCENTUAL	30	100
GARANTIR OFERTA DO PAIF EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL	PERCENTUAL	50	100

UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL - CRAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	SEDE	2
OBJETIVO: OFERTAR UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA E PADRONIZADA PARA OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO				
CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	DISTRITOS	300
OBJETIVO: QUALIFICAR A OFERTA DAS AÇÕES E ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS EXECUTADAS DENTRO DO SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS	PESSOAS ASSISTIDAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS BPC NA ESCOLA, EXPANSÃO DO SCFV EM TODO TERRITÓRIO COM ÍNDICES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUALIFICAR A OFERTA DO PAIF E ESTRUTURAR AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
IMPLANTAR AÇÕES DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	CRIANÇAS ASSISTIDAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PACTUAR E ORGANIZAR O PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO ÂMBITO DO SUAS LOCAL, QUE PRESTE ADENDIMENTO ESPECIAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E GESTANTES EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL				
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II

OBJETIVO: ORGANIZAR A OFERTA E A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM TODO TERRITÓRIO, GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR PARA O PÚBLICO EM ATENDIMENTO				
APRIMORAMENTO DO GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: QUALIFICAR A GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRAMENTO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS, AMPLIAR METAS DE CADASTRAMENTO, ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS				
CONSTRUÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOCIOTERRITORIAL DO SUAS	DIAGNOSTICO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: VERIFICAR POTENCIALIDADES E FRAGILIDADES DA OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO TERRITÓRIO, TRAÇAR MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES, BEM COMO DAS AMEAÇAS AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS EXITENTES DE MODO A CONSEGUIR A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
APRIMORAMENTO DO PAIF	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: APRIMORAR AS AÇÕES, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS PARA GARANTIA CONTÍNUA DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA JUNTO ÀS 04 EQUIPES				
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DE OFICINAS, CURSOS E ATIVIDADES DOS CRAS E SCFV	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE DE CONSUMO A FIM DE QUALIFICAR A OFERTA DE CURSOS, OFICINAS, ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS NO ÂMBITO DO				



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO DOS BLOCOS DA SAÚDE
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE

OBJETIVO

Desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais. Desenvolver estratégias de Gestão para melhoria das atividades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde

INICIATIVAS:

Programar todos os processos licitatórios do ano corrente no último mês do ano anterior;

Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica; Realizar pequenas reformas visando adequação da estrutura física das unidades de saúde da família do município.

Aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, notebooks etc.).

Implantar Equipes de Saúde Bucal nas Unidades de Saúde da Família (Unidade Sede, Alzira Belo e Campos de São João.

Manter o funcionamento das Equipes de Saúde Bucal Implantadas

Garantir custeio e o incremento para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS

Capacitar os profissionais lotados na Secretaria de Saúde em atendimentos de emergência

RECURSO DO PROGRAMA	41.520.000,00
---------------------	----------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Licitações realizadas	PERCENTUAL	50	100%
Monitoramento das ações da Atenção Básica	PERCENTUAL	50	100%
Inspeções realizadas por órgãos externos e vistorias internas periódicas.	PERCENTUAL	50	100%
Número de equipamentos de informática em funcionamento. Melhora da informação e da realização das atividades relacionadas à tecnologia da informação.	PERCENTUAL	50	100%
Cadastro da Equipe no CNES	PERCENTUAL	50	100%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Produtividade Mensal das Equipes	PERCENTUAL	50	100%
Produtividade Mensal das Equipes	PERCENTUAL	50	100%
Produtividade Mensal das Equipes de saúde e redução do número de atendimentos de emergência.	PERCENTUAL	50	100%
Monitoramento das ações da Saúde Mental	PERCENTUAL	50	100%
Treinamento efetuado (Lista de presença)	PERCENTUAL	50	100%

UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DA CENTRAL MUNICIPAL DE AMBULÂNCIA - CMA	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE NA FAMILIAR	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
ENF. DA EMER. DE SAÚDE NACIONAL(PANDEMIA)	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	ATENÇÃO BÁSICA
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	
<p>Aperfeiçoar a Atenção Básica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços; Melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção; Desenvolver o conjunto de ações de Caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação básica. Promover ações de Atenção Integral a Criança, em consonância com a Política de Atenção Básica; Reorganizar a Atenção a Saúde da Criança, com acolhimento e resolutividade.</p>	
INICIATIVAS:	
<p>Acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez através do Sis prenatal e Sisvan. Implementar grupo de puericultura; Monitorar com a equipe de saúde, a cobertura vacinal das crianças, gestantes/puérperas. Promover busca ativa de crianças faltosas com vacinação extra-muro</p> <p>Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do pré-natal; Realizar busca ativa das gestantes faltosas; Encaminhamento para avaliação com médico obstetra as gestantes de alto risco; Implantar os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos; Implementar o atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida . Implementar o atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida . Incentivar a realização do Parto Normal</p>	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais.	PERCENTUAL	60	100%
Número de Unidade com grupo em funcionamento	PERCENTUAL	50	100%
Percentual de crianças e gestantes com vacinas em dia	PERCENTUAL	70	95%
Percentual de vacinas atualizadas em ações extra-muro	PERCENTUAL	15	5%
Proporção de gestantes cadastradas pela equipe de atenção	PERCENTUAL	70	95%
Número de gestantes cadastradas	PERCENTUAL	0	100%
Número de gestantes de alto risco cadastradas e em acompanhamento com obstetra	PERCENTUAL	0	100%
Proporção de Gestantes testadas	PERCENTUAL	80	90%
Número de consultas na primeira semana de vida	PERCENTUAL	80	90%
Número de partos normais realizados	PERCENTUAL	70	80%
Aumento do número de consultas de Planejamento Familiar	PERCENTUAL	40	70%
Grupo de planejamento familiar em funcionamento nas Unidades de Saúde da Família;	PERCENTUAL	0	100%
Número de atividades educativas realizadas	PERCENTUAL	50	100%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Aumento do número de exames citopatológicos do colo do útero	PERCENTUAL	60	90%
Número de atividades educativas sobre o tema realizadas	PERCENTUAL	100	100%
Número de mulheres que não realizaram preventivo	PERCENTUAL	50	100%
Mutirão realizado	PERCENTUAL	50	100%
Sistemas alimentados	PERCENTUAL	50	100%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE

OBJETIVO

Aperfeiçoar a assistência farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.; Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da Assistência Farmacêutica. Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica

INICIATIVAS:

Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender a Central Municipal de Medicamentos e manter os estoques para regularidade no abastecimento das Unidades de saúde da Família.

Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir acesso e uso racional dos medicamentos. Adquirir e monitorar a aquisição de medicamentos para atender ao consumo médio mensal. Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos. Implantar sistemas gerenciais para acompanhamento e controle da aquisição, estoque e dispensação de medicamentos

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Sistemas implantados (SIGAF e HORUS)	PERCENTUAL	100	100%
Funcionários da Assistência Farmacêutica Municipal qualificados	PERCENTUAL	50	100%
Proporção de medicamentos solicitadas e atendidas.	PERCENTUAL	90	90%
Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	PERCENTUAL	80	100%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	CONTROLE SOCIAL
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO Fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS.	
INICIATIVAS: Estimular a formação de conselhos locais de Saúde Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Conselheiros capacitados	PERCENTUAL	50	100%
Conselho com equipamentos de informática próprios	PERCENTUAL	50	100%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	VIGILÂNCIA À SAÚDE
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO Gerar informação pertinente e promover o seu uso como propósito de tomar medidas para melhorar a saúde pública.	
INICIATIVAS: Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde; Realizar atividades pertinentes a Vigilância a Saúde, mantendo todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil. Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados. Oferecer o exame anti HIV para os novos casos de tuberculose diagnosticados; Busca de contatos intradomiciliares dos novos casos de tuberculose diagnosticados unidades básicas de saúde. Realizar levantamento anual através de amostras, de índice de infestação de larvas em todo o município. Visitas Domiciliares para realização de prevenção e ação educativa quanto a eliminação dos focos do mosquito transmissor. Realizar busca ativa de pacientes positivos para Leishmaniose Tegumentar e Leishmaniose Visceral. Realizar Investigação dos óbitos Materno e Infantil ocorridos no município	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológicas	PERCENTUAL	100	100%
Monitoramento anual através dos indicadores do PQA-VS	PERCENTUAL	100	100%
Proporção de cura de casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das cortes.	PERCENTUAL	90	90%
Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	PERCENTUAL	100	100%
Contatos intradomiciliares examinados	PERCENTUAL	70	70%
Monitorar a realização Anual entre numero de animais existentes e	PERCENTUAL	80	80%
Busca ativa de casos notificáveis nas USF e Hospital	PERCENTUAL	100	100%
Busca ativa de Óbitos ocorridos no Domicílio ou fora dele.	PERCENTUAL	100	100%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVID 19
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO Gerar informação pertinente e promover o seu uso como propósito de tomar medidas para melhorar a saúde pública. Informar sobre a magnitude e a distribuição dos agravos à saúde, na população, usualmente em termos de morbidade e mortalidade; Avaliar medidas de saúde pública.	
INICIATIVAS: Conter o crescimento do número de casos no município; Identificar e notificar os casos positivos de COVID 19; Testar casos suspeitos (Pacientes com Sintomas) Campanha educativa; Vacinação.	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Boletim epidemiológico	PERCENTUAL	100%	100%
Número de Pessoas atendidas no Centro de COVID	PERCENTUAL	100%	100%
Número de Pessoas Vacinada	PERCENTUAL	100%	100%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO III

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO LEGISLATIVA
RECURSO	7.380.000,00
EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
RECURSO	54.235.000,00
EIXO ESTRUTURANTE	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
RECURSO	57.900.000,00
EIXO ESTRUTURANTE	APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER
RECURSO	8.230.000,00
EIXO ESTRUTURANTE	SUAS- SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
RECURSO	11.200.000,00
EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO DOS BLOCOS DA SAÚDE
RECURSO	41.520.000,00
EIXO ESTRUTURANTE: TOTAL GERAL	180.465.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO IV

PROGRAMA	LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO
-----------------	--

OBJETIVO

PROPICIAR MELHORIA DA GESTÃO LEGISLATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS QUE FLEXIBILIZEM, COM EFICIÊNCIA A EFETIVIDADE, AS AÇÕES DE GOVERNO NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE

RECURSO DO PROGRAMA	7.380.000,00
----------------------------	---------------------

PROGRAMA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
-----------------	--

OBJETIVO

ASSESSORAR O PREFEITO NAS MAIS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO DE COERÊNCIA, SERIEDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COM O DEVIDO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVO E TRANSPARENTE.

RECURSO DO PROGRAMA	42.500.000,00
----------------------------	----------------------

PROGRAMA	GESTÃO DOS RECURSOS
-----------------	----------------------------

OBJETIVO

APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.

RECURSO DO PROGRAMA	7.455.000,00
----------------------------	---------------------

PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
-----------------	---------------------------------------

OBJETIVO

MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ENSINO MUNICIPAL; VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO; PROPICIAR QUALIDADE DA GESTÃO E DO ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS; AMPLIAR O INGRESSO E INCENTIVAR PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES.

RECURSO DO PROGRAMA	66.130.000,00
----------------------------	----------------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO IV

PROGRAMA	PRESERVAR PARA VIVER
OBJETIVO	
FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO O APOIO DE TODOS PARA CULTIVAR.	
RECURSO DO PROGRAMA	4.280.000,00
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OBJETIVO	
APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO.	
RECURSO DO PROGRAMA	11.200.000,00
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	
Desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais. Desenvolver estratégias de Gestão para melhoria das atividades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde	
RECURSO DO PROGRAMA	41.520.000,00
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS	180.465.000,00